



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

Nº 115

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO .....	3035

### TAQUIGRAFIA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.06.2026

INÍCIO: 09:30

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID  
SR. ALAN QUEIROZ  
SR. EYDER BRASIL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que você proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente Alex, registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença da nobre Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Obrigada.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - (Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).  
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Luizinho Goebel. Favor registrar a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Registrada a presença do nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um aparte, o pessoal da técnica ficar sempre atento, autorizar a entrada do Deputado Cássio Gois. Sempre ficar um servidor de olho na tela, assim que o deputado registrar a entrada na reunião, para aceitar. Não sei se já foi aceito o Deputado Cássio Gois. Já?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Está aceito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Algum deputado gostaria de discutir a Ata? Não havendo discussão nem observações, dou-a por aprovada.  
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

### EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Ofícios nº 4705/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4661/2026 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

2 - Ofícios nºs 4200, 4728, 4730, 4731, 4732, 4733, 4737/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4665, 4796, 4826, 4786, 4801, 4802, 4803, 4804, 4805, 4806, 4809, 4789, 4783/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



3 - Ofícios nºs 4606, 4614, 4744, 4745 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4762, 4697, 4793, 4791/2026 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

4 - Ofícios nºs 4672, 4734 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4760, 4794/2026 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves. Lido o Expediente, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Jesuino Boabaid, secretariando os trabalhos.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Edevaldo Neves?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Edevaldo Neves. Passemos às Breves Comunicações. Não há inscritos. Passemos ao Grande Expediente. Não há inscritos. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas:

## PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, informações acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 1440/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 40.360.000,00.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Célio Stigert, reitor da UNINASSAU do município de Cacoal, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol da educação superior, da formação profissional e do desenvolvimento social e econômico do estado de Rondônia.

Lidas as Proposições, Excelência. E são Projetos de Decreto Legislativo, está? Um, é Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Cássio Gois, o outro é Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos suspender rapidamente a Sessão para a discussão da pauta.

**(Suspende-se essa Sessão às 09 horas e 53 minutos e reabre-se às 10 horas e 39 minutos)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Declaro reaberta a Sessão.

Gostaria de pedir um adendo às Proposições recebidas. Por favor, nobre Deputado Alan Queiroz, 1º Secretário desta Casa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Meu grande

Presidente, Deputado Alex Redano, é um prazer meu grande líder estar ao seu lado, auxiliando na condução dos trabalhos junto a Mesa.

Senhor Presidente, farei a leitura de um adendo às Proposições recebidas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a reiteração do pedido de informação acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 1.372/2026, que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 729, de 14 de julho de 1997, que cria a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO e Secretaria de estado de Finanças – SEFIN, o encaminhamento de informações detalhadas acerca da Mensagem nº 130 Projeto de Lei 1.440, de iniciativa do Poder Executivo.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos Legislativos sujeitos à deliberação, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora concessão de Voto de Louvor aos coordenadores da Comunidade Matriz Sagrada Família e ao Pároco da Paróquia Sagrada Família de Cacoal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à evangelização, à promoção social e ao fortalecimento da comunidade católica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, considerando que se encontram neste plenário, neste momento, apenas este parlamentar, Vossa Excelência, o Deputado Ezequiel Neiva, o Deputado Jesuino Boabaid e o Deputado Alan Queiroz, solicito a Vossa Excelência

verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.  
Meus queridos amigos, neste momento faremos a verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Quer que eu faça a chamada, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Positivo.  
Deputado Alan Queiroz, presente.  
Deputado Alex Redano, presente.  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus, presente.  
Deputado Delegado Camargo, presente.  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Eyder Brasil, está aqui presente?  
Deputado Ezequiel Neiva, presente.  
Deputada Gislaïne Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jesuíno Boabaid, está aqui ao meu lado, presente.  
Deputado Luiz do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso, está aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso, presente.  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça também está presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça, presente.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Registrar presença da Deputada Gislaïne Lebrinha.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Gislaïne Lebrinha, presente. Deputado Jean Oliveira, também está presente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Delegado Lucas está presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas também está presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Presidente, registrou a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Gislaïne Lebrinha já está registrada, minha amiga.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vou fazer mais uma chamada, Presidente.  
Temos 12 registros de presença até o momento.  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputada Ieda Chaves?  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Luiz do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Pedro Fernandes, estava aqui há pouco.  
Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Deputada Rosangela Donadon?  
Os demais já estão com registro de presença confirmada.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, já fizemos duas vezes a chamada. Vossa Excelência terá que encerrar a Sessão, porque tem 12.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui pedir a gentileza dos deputados para poderem participar da Sessão, senão ficarão prejudicados vários projetos que vão beneficiar todo o Estado de Rondônia e está faltando deputados para votar. Pode ser on-line.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, questão de ordem.  
Sinceramente, quanto à questão do pedido de verificação de quórum, e a Mesa já era para ter apresentado isso e

é chegada a hora deste Poder Legislativo já se atentar a respeito de regularizar essa parte de presenças. Eu, quando fui deputado na 9ª Legislatura, o senhor bem sabe, apresentei um projeto que cada falta gerava um valor para o deputado. Então, a gente tem que começar a pensar, o senhor como Presidente desta Casa, a analisar esses pontos que, de forma remota, o deputado que vem não acessa, todos aqui estão numa questão, num processo eleitoral e o compromisso com o Poder Legislativo, com esses projetos, é de suma importância. Então, penso eu, Deputado Alex Redano, tem sim que acrescentar um dispositivo, novamente, regimental, para que o deputado participe, entendeu? Um registro. Está faltando um voto. Vão ficar prejudicados todos os projetos aqui. Muitos de remanejamentos, dos bombeiros, e outros remanejamentos que vão poder fluir pagamentos, investimentos e é prejudicado. Então, todo um processo de trabalho. Ontem o senhor falou, fez o compromisso de que seriam pautados alguns projetos, não estão sendo pautados.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - O Deputado Ribeiro está acessando e vai registrar a presença.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EYDER BRASIL - Desde outrora que nós temos falado acerca disso, acerca dessa usurpação da prerrogativa do pedido de verificação de quórum, mas também da questão do tempo de fala, em questão de ordens, algumas coisas que, realmente, há brechas em nosso Regimento e que acabam, muitas vezes, dificultando o progresso das deliberações deste plenário. Então, desta feita, Deputado Jesuino, já solicitei, Presidente, se o senhor me permitir...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acabei de pedir aqui para a mesa técnica apresentar em coletivo.

O SR. EYDER BRASIL - Eu vou encabeçar isso e se for coletivo, melhor ainda.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado. Agradecer a presença do nosso vice-líder do governo, presente nesta manhã de quarta-feira de forma remota.

Mas, assim, realmente, como o Deputado Jesuino disse, já está passando da hora de nós fazermos a regulamentação dessa prerrogativa, que também não pode ser feita de forma exacerbada. E, nesse sentido, eu convido, já que o Presidente também solicitou, que nós possamos assinar de forma coletiva a alteração, na verdade, a regulamentação de forma similar ao Congresso Nacional de quem nós temos a referência. Obrigado, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Preencheu o quórum regimental de 14 deputados, Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Sim, sim. **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID - Presidente, preencheu.

#### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estamos com quórum, vamos dar continuidade. Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1395/2026 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 111.100,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas.

Presidente, o projeto já tem o parecer, tinha um pedido de vista, e o parecer do Deputado Eyder Brasil, pela aprovação. Então, o projeto está apto à votação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar agora o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, contra. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Camargo contra o parecer. **Aprovado o parecer.** Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, abstenção. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado o Projeto de Lei 1395/2026, com abstenção do Deputado Delegado Camargo. Vai ao Expediente.**

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem, Deputada Claudia de Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Tudo bem, Presidente? Bom dia a todos que estão aí participando.

Presidente, eu queria pedir, porque esses projetos chegam aí, e eles são lidos no plenário de uma forma que não é compreensível. E como a gente não tem, às vezes, o acesso a esses projetos com antecedência, é muito difícil, a gente votar sem, de fato, saber o que estamos votando.

Eu queria pedir, até para que a gente possa fazer uma participação com qualidade, remota ou presencialmente, a gente saber com mais clareza o teor de cada matéria; que possa ter explicações para que a gente possa fazer as coisas com confiança, com tranquilidade, até porque a gente é monitorado pelas nossas bases, pelas pessoas que nos acompanham e a gente quer ser justo.

A gente está aí para ajudar o povo de Rondônia, também para ajudar o governo naquilo que é correto, naquilo que é certo. Mas a gente quer votar com tranquilidade, votar sabendo o que a gente está votando. E em alguns dias a gente está sendo pego de surpresa.

Eu confesso para o senhor que eu me sinto bastante insatisfeita com isso. E eu tenho certeza que o meu sentimento é o sentimento praticamente de todos os deputados. Então, às vezes, quando a gente vê um pedido de vista...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está no grupo, deputada. Serão três projetos, tá? Já enviei aqui para todos lerem.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Então...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputada Cláudia, especificamente esse projeto já está tramitando na Casa há alguns dias. Há alguns dias esse projeto está tramitando na Casa.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Então...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Nós estamos aqui desde 9h para tentar discutir algumas matérias e tudo. E não é justo que o pessoal on-line fica...

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Eu estou aqui também. Eu estou aqui também participando.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Então, assim, quando a gente está presente, a gente consegue participar mais. E Vossa Excelência é uma deputada bem que participa efetivamente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Não, mas eu estou aqui — efetivamente — participando. Ontem eu participei; hoje participei; eu contribuí com o quórum; estou fazendo a minha parte, da mesma forma que o senhor, com responsabilidade.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Então, Presidente, vamos tocar a Sessão.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Então assim, só peço ao senhor que não confundam as coisas...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não, deputada, eu não estou confundindo, não. Eu só estou dizendo que, especificamente, este projeto, já está tramitando há vários dias na Casa. Então, não justifica agora dizer que a gente não sabia. Só isso.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Não, mas o fato de ele estar na Casa não quer dizer que nós temos conhecimento, até porque não chega nos nossos e-mails.

Então, assim, todo mundo sabe que alguns deputados às vezes têm acesso e outros não. O que eu quero pedir aqui, com todo respeito, é que isso tem sido pedido desde o primeiro dia do nosso mandato: mandem os projetos aos nossos e-mails. A nossa equipe precisa saber. Eu, como parlamentar, preciso saber. E isso não acontece.

Então, assim, alguns têm informação e outros não. E se eu estiver mentindo, que me corrijam; mas que todos me corrijam, porque eu tenho certeza que, às vezes, alguns têm privilégio de ter informação e outros não.

E eu, infelizmente, eu tenho passado por essa dificuldade e tenho me sentido bastante constrangida. Por isso que eu estou colocando aqui a minha posição. E eu sou sempre atuante.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presidente, só para contribuir com Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Regista

a presença do Deputado Edevaldo Neves, também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Edevaldo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Só para contribuir...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Segundo informação do Manvailer...

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Só para contribuir com a Deputada Cláudia de Jesus aí...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Segundo informação do Manvailer Deputado Jean Mendonça e Deputada Cláudia, a não ser que ele esteja mentindo — acredito que não, que ele está com a cabeça branca aqui, de mais de 40 anos —, todos os projetos que chagam na Casa automaticamente, quando vão, aliás, quando chegam na Presidência, são encaminhados via e-mail para cada gabinete.

Eu vou até conferir lá, viu, Manvailer, se está chegando no meu e eu acho que os deputados devem conferir se está chegando também.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Eu também vou confirmar, porque eu desconheço essa informação.

Com todo respeito que eu tenho ao senhor Manvailer, mas eu vou verificar com a minha equipe. Se isso estiver acontecendo, eu peço desculpa e retiro a minha fala, mas eu vou confirmar, porque isso tem sido constante. A gente tem pedido essas informações.

Eu não acho justo votar as coisas sem saber. Eu estou aqui para contribuir e os meus colegas sabem o quanto eu sou parceira eu jamais vou prejudicar o processo. Só que eu me sinto incomodada porque tem algumas pautas que, às vezes, eu não concordo. Eu quero dar minha parcela de contribuição, e, como eu vou contribuir se eu não sei o que eu estou votando?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu já recebi informação de que no meu e-mail chegam todos. Todos, todos, todos estão chegando no meu e-mail.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só para dirimir qualquer dúvida, já está no grupo dos deputados. Deputada Cláudia, foi discutido hoje e a gente está colocando três projetos que já estão há muito tempo, já foi pedido vista, pedido informação. A gente teve uma discussão bem ríspida acerca da pauta hoje.

Então, eu até peço desculpas. Às vezes, os ânimos estão um pouquinho exaltados, mas só para esclarecer, são respondidos, todos. Chegou na Casa, o projeto já é encaminhado no e-mail, automaticamente, e está no projeto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) –

Então, Presidente, sobre esse projeto agora, eu gostaria, então, se o Deputado Ezequiel está tão informado que ele explicasse para a gente o que é, porque é uma votação que não é nominal e que, enfim, já colocou para ser aprovada. E eu não tenho conhecimento.

Então, assim, me desculpe não ter, porque, de fato, não chegou até a mim. Então, explique porque eu gostaria de me posicionar, ou “sim” ou “não”, mas gostaria, se o senhor tem esse conhecimento suficiente, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Será atendido o pedido de Vossa Excelência. Deputado Jesuino vai fazer uma breve explanação, por favor.

O SR. JESUINO BOABAID – Excelência, Deputada Cláudia, é um projeto de remanejamento que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 111.100,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – Seas”.

Os indicativos que estão sendo apontados aqui, foram juntados de forma bem significativa, para onde será encaminhado o recurso. Em especial, é para a Seas, o valor de R\$ 111.000,00, como expliquei a Vossa Excelência.

A senhora quer saber mais detalhes?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Não, não. Eu já estou ciente. Eu concordo. Meu voto é “sim”. E obrigada, Deputado Jesuino. Muito clara a sua explicação. Gratidão.

O SR. JESUINO BOABAID - Obrigado, Deputada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente? Presidente? Só por questão de ordem...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Mendonça, com a palavra.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Só para deixar registrado, talvez a compreensão da Deputada Cláudia de Jesus, que ela quer colocar aí, é pela grande maioria dos deputados. E a gente questionou alguma coisa ainda nas Comissões para ser mais assíduo, porque debate como esse tem que ser feito nas Comissões, ali que está um esclarecimento de inúmeros projetos.

Aí eu acho que 90% dos projetos chegam na hora para ser votados, e é colocado um relator, e muitas vezes a gente fica perdido. E eu, por exemplo, não tenho conhecimento de tudo. Algumas coisas eu posso até ter conhecimento, mas outras a gente pode ficar, às vezes, eu não vou nem falar “vendido”, mas um pouco perdido, porque vai um pouco, vai um pouco atropelado, embora entenda como funcionam as coisas, mas as Comissões estão aí para poderem ser deliberadas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean

Mendonça, só para contribuir com o debate, só para contribuir com o debate, o que está acontecendo de fato? Eu até...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Luizinho, registrar a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Luizinho.

Até o pessoal assustou aqui, mas gente, o que está acontecendo? Os projetos estão sendo encaminhados para as Comissões, certo? As Comissões não estão se reunindo. Infelizmente, as Comissões não estão reunindo. Então, eu estou...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo está na frente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só aqui o Deputado Camargo primeiro e depois para Vossa Excelência. Por favor, Deputado Camargo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, apenas a bem da verdade, esclarecer alguns pontos aqui, eu acho que é importante até pelos colegas. Muitos dos projetos, eles não são encaminhados via e-mail para os gabinetes, e sim através do SEI. Então, é bom os colegas se assentarem que alguns projetos, sim, estão sendo encaminhados pela presidência via e-mail do parlamentar, outros via SEI. O que seria, a meu ver, prudente que nós tivéssemos apenas um meio de envio. Ou vamos optar pelo SEI, ou optamos pelo e-mail, ou pelos dois. Ok. Então, essa é a primeira questão.

E que também, Presidente, nem todos os projetos chegam ao conhecimento dos parlamentares através desses meios de comunicação, SEI e e-mail, pois a grande maioria chega a esta Casa de última hora e são já incluídos em pauta para votação.

Então, nós temos isso também, que muitos colegas acabam não tendo conhecimento da matéria a ser debatida, porque chegam e são colocados na pauta, embora haja um consenso aqui de não colocarmos no dia que chegou, mas uma vez ou outra acabam indo, diante da urgência do projeto. Então, isso de fato acontece. Eu acredito que isso deve ser melhor deliberado entre os pares.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem. Deputado Eyder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Eyder, eu acho que o Deputado Luizinho está...

O SR. EYDER BRASIL - Ah, é, o Deputado Luizinho está on-line.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) -Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - E demais colegas. Essa situação da Sessão remota, on-line, é o que traz todo esse problema. Essa questão remota, isso foi votado no tempo da covid, quando a gente não poderia ter aglomeração de pessoas. É isso. Depois disso, passou, já era para ter acabado. Eu já fiz várias vezes solicitação sobre isso, de acabar com o remoto. Por quê? Porque quando é período eleitoral que nem agora, só vai ter, provavelmente, se for como os outros, como nas outras legislaturas, a gente só tem uma sessão a cada 15 dias.

É isso, pelo menos era a regra anterior, não sei se vai ser. Mas mesmo que não seja, a gente teria que estar aí pelo menos na terça-feira. O deputado que está mais distante é eu, o Deputado Ezequiel e a Deputada Rosângela. E a gente tem que dar um jeito de ir. E, exatamente, não acontecem as Comissões, não acontece a reunião das Comissões, porque não tem a obrigação das presenças na Assembleia.

Eu, particularmente, acho isso uma aberração. E todos esses transtornos que a gente tem, desses projetos de vota, não vota, não sabe o que vota, vota sem querer, essas coisas, é tudo baseado nessa situação remota. O problema é simples para se resolver. Acaba com a sessão on-line, tanto das Comissões quanto da presencial, e nós teremos que estar presentes.

O Regimento fala que a falta de presença, o deputado recebe falta, o deputado recebe, ele perde valores até de renda quando ele não tem um número mínimo de presenças. E isso é uma regra de toda a vida da Assembleia Legislativa, de todas as legislaturas. E hoje a gente quebrou isso por causa da pandemia, e depois que passou a pandemia a gente não mudou.

E isso que foi falado aí, uma hora vai dar problema mesmo. Por quê? Porque as Comissões existem para debater temas, e não são debatidos porque não tem presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho, estou recebendo vários pedidos aqui dos deputados. Nós estamos ao vivo, estamos com quase 300 pessoas nos acompanhando sobre as Comissões não se reunirem, não é? Algumas tratativas é importante fazermos de forma presencial para a gente poder tocar a Sessão, e peço a compreensão...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Questão de Ordem, Presidente? Quero solicitar que a gente possa...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu acho que tem que ser presencial, Presidente, porque

não é possível...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu concordo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Por exemplo, nós já temos problema em alguns lugares que a gente está não tem internet, outra hora não tem energia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Só um minuto, Deputado Luizinho, deixa eu acalmar aqui, os deputados estão se retirando do plenário, quero pedir aqui a gentileza do Deputado Ezequiel Neiva voltar ao plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho, eu quero só fazer um encaminhamento aqui, meu líder, você me permite? Por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Vamos encerrar então a Sessão, gente? Vamos acabar com tudo?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Só para contribuir com a fala aqui do Deputado Luizinho e de todos os colegas, sugiro aqui, Presidente...

O SR. EYDER BRASIL - Calma, meu Presidente, calma meu Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, posso solicitar a Vossa Excelência aqui, que o senhor convoque uma reunião com todos os deputados já para a próxima Sessão, antes da nossa próxima Sessão na terça-feira, e que a gente possa então, discutir exatamente todos esses pontos com a presença de todos aqui.

Discutir os pontos que estão aí precisando ser trabalhados com relação à questão das Comissões, se for o caso de alterar horários, que a gente ouça os deputados, se for esse o problema.

E também, eu quero aqui concordar com o deputado Luizinho, com relação à questão das nossas Sessões voltarem a ser presencial, pelo menos um dia da semana. De repente, a Sessão da quarta-feira ficaria de forma remota, mas um dia na Sessão, na terça-feira, que é onde a gente delibera mais matérias, seja de forma presencial.

Mas acho que isso é uma sugestão que estou trazendo para a gente debater entre os 24 deputados, na próxima Sessão nossa, terça-feira, e eu peço que o nosso Presidente faça essa convocação, para que todos estejam presentes aqui, antes da nossa Sessão, para que a gente possa então deliberar. Ou outro dia, Presidente, se Vossa Excelência assim achar. Eu quero só sugerir isso. Obrigado, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, só para encerrar a minha fala, assim, em relação à minha colocação, para ver que a grande maioria dos deputados, 1/3 da Assembleia Legislativa, é exatamente da capital, Porto Velho, moram aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Eu concordo que seja presencial, para mim é tranquilo. O que a maioria decidir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Mais de 1/3 da Assembleia está próximo da capital, e nós que estamos mais distantes aqui, são poucos que estão, que é o Cone Sul com três, Pimenta Bueno com um, e Cacoal com dois. Dali para frente, está próximo demais de Porto Velho, então, eu particularmente acho inaceitável essa situação de ser on-line a Sessão. Quantas vezes nós já votamos coisas...

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, vamos dar continuidade então.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, por respeito ao pessoal que está aqui, eu gostaria que Vossa Excelência começasse a votação, porque nós também temos compromisso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos começar as votações, então. Passar rapidamente a palavra...

O SR. EYDER BRASIL - Esse era meu encaminhamento, Presidente. A gente precisa dar continuidade à Sessão, a gente já sabe aí, inclusive, pode haver pedido de verificação de quórum novamente, e essas pautas a gente precisa deliberar presencialmente, a gente não pode também usar o sistema remoto e falar que o sistema remoto é ruim. É importante para todos e cada um vai cair em uma necessidade algum dia, mas hoje a importância é votarmos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar continuidade.  
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1396/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 99/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.717.897,72 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus.

Presidente, o Projeto já tinha um pedido de vista do Deputado Camargo, então, nós temos que votar o parecer, parecer é do Deputado Eyder Brasil, só para resumir de forma rápida aqui.

Nesse projeto são recursos oriundos de convênios federais que vão ser direcionados a convênios estaduais, está certo? Então, é um recurso federal que precisa ser redistribuído para vários convênios aqui.

E aí também, por último, ele também tem a necessidade desse remanejamento, por conta de recursos financeiros do cofre da União, que tem um prazo de 30 dias, de alguns convênios que não foram celebrados, de ser devolvido aos Cofres da União. Portanto, a importância

de votar o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Vamos votar o parecer, então. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. São R\$ 3 milhões para a Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia – Sejus. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Projeto de Lei 1396/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1399/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 95/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.851.647,09, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – Agero.

Tinha também pedido de vista do Deputado Delegado Camargo. Vencido a vista. O projeto já consta parecer, do Deputado Eyder Brasil.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Presidente, registrar a presença do Deputado Cássio Gois, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Cássio.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Presidente, registrar presença da Deputada Drª Taíssa.

SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Drª Taíssa registrar a presença, por favor.  
Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Só um pouquinho, meu líder. Estava procurando um documento. Mas, vou fazer a leitura.

- PROJETO DE LEI 1399/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 95/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.851.647,09, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – Agero.  
Está em discussão ainda.

SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em votação o parecer. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Foi aprovado o parecer. Agora vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1399/2026.**

**Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1421/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.895.516,31, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO. Vou fazer aqui rapidamente, Presidente, uma breve explicação.

Esses recursos serão destinados ao atendimento de restituições e à execução de despesas orçamentárias e financeiras do Corpo de Bombeiros Militar. Está relacionado também a Conta Única do Tesouro, "destinados à cobertura de despesas administrativas e restituições vinculadas à gestão orçamentária da Corporação"; "Convênio Galpão Defesa Civil, destinados à execução de ações vinculadas à estruturação e manutenção de instalações de apoio à Defesa Civil."

Tem recursos do BNDES/Fundo Amazônia, "destinados à execução de ações e projetos voltados ao fortalecimento operacional e estrutural das atividades do CBMRO.". E demais recursos evidenciados aqui no Projeto de Lei.

Para que possa sanar alguma dúvida dos colegas que acompanham a Sessão de forma remota.

O projeto necessita de parecer, Presidente. Precisamos nomear um relator.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para emitir parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, muito bom dia. Na pessoa de Vossa Excelência, cumprimento todos os deputados presentes de forma presencial e remota.

Cumprimento também todos os servidores desta Casa de Leis, homens e mulheres que, estão todas as semanas, contribuem para o bom funcionamento das nossas Sessões. Cumprimento a todos que nos assistem pelos canais oficiais e pelas redes sociais.

Dizer da minha alegria, enquanto Presidente da Comissão de Segurança Pública, Deputado Alex Redano, de mais uma vez emitir parecer acerca de um projeto encaminhado pelo Governo do Estado, que vem fazendo e contribuído com as forças de segurança pública de Rondônia, e dessa vez, com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei 1421/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 121/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.895.516,31, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO."

O projeto "tem por finalidade atender às restituições do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO, com vistas a assegurar a continuidade das ações institucionais da Corporação, a regular execução orçamentária e financeira, bem como o cumprimento das obrigações administrativas e operacionais no decorrer do exercício de 2026, conforme exposto no Ofício nº 10504/2026/ CBM-CPOFORCAMENTO, de 26 de maio de 2026.

Os recursos serão destinados ao atendimento de

restituições e à execução de despesas orçamentárias e financeiras”, conforme a destinação que segue. Então, nós temos aqui os documentos apenas necessários acerca da boa elucidação desse projeto. Projetos como cobertura de despesas administrativas e restituições.

Também o Convênio Galpão da Defesa Civil, destinado “à execução de ações vinculadas à estruturação e manutenção de instalações de apoio à Defesa Civil.”. Convênio com o BNDES Fundo Amazônia, destinado “à execução de ações e projetos voltados ao fortalecimento operacional e estrutural das atividades do CBMRO.”. Então, o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Trata-se de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.895.516,31 em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1421/2026. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, a minha presença está registrada, não é? Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está registrada, Excelência.  
- PROJETO DE LEI 1342/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede o título de “Capital Rondoniense do Mel” à cidade de Cacoal/RO.  
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei do Deputado Cássio Gois, “Concede o título de “Capital Rondoniense do Mel”, à cidade de Cacoal/RO.”. Projeto de Lei 1342/2026 encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Jesuino Boabaid para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Lei 1342/2026 do Deputado Cássio Gois, que “Concede o título de “Capital Rondoniense do Mel” à cidade de Cacoal/RO.”. Explicar o projeto.  
“A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:  
Art. 1º - Concede o título de “Capital Rondoniense do Mel” à cidade de Cacoal.  
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”.

Então, em resumo, o projeto é esse, a todos os deputados que se encontram de forma remota e

presencial. Diante de toda a materialidade, juntada de informações e cumprido os dispostos regimentais e constitucionais, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuino Boabaid.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1342/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, está registrada a Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sim, Deputada Cláudia. Está sim.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Redação Final, não é? Vamos colocar, Presidente, agora a redação final.  
- REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 1215/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Declara de Utilidade Pública a Associação ABRACE – Associação Beneficente de Rolim de Moura e dá outras providências.  
Só para encaminhar, então, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Redação Final. Em turno único de discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei 1215/2025, autoria do Deputado Delegado Camargo. Algum deputado para discutir? Tem parecer já? Já. Então, vamos à votação do parecer. Está aprovado o parecer.

Em votação a Redação Final. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado a Redação Final do Projeto de Lei 1215/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Próxima matéria, Senhor Presidente.

- PROJETO DE LEI 1406/2026 DO DEPUTADO RIBEIRO DE SINPOL. Institui o Código Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Estado de Rondônia, estabelece a política Estadual de Proteção Integral contra a Violência Sexual, Letal, Digital e em Territórios Sensíveis, e dá outras providências.  
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Jesuino Boabaid para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Lei 1406/2026

do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Institui o Código Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Estado de Rondônia, estabelece a política Estadual de Proteção Integral contra a Violência Sexual, Letal, Digital e em Territórios Sensíveis, e dá outras providências."

Parabenizar o Deputado Ribeiro do Sinpol. É um Código Estadual de enfrentamento à violência às crianças, que tem vários dispositivos aqui, muito bem elaborado o Projeto de Lei. Acredito que é um marco na defesa dos adolescentes, das crianças.

E, assim, penso que o Deputado Ribeiro do Sinpol, em momento oportuno, possa — não sei se está nos ouvindo —, também explicar, falar para os deputados que aqui se encontram, a respeito do projeto. Mas, diante de todo o exposto, de toda a materialidade assentada dentro do processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo, Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, o projeto cujo relator acabou de apontar ali no plenário, o Projeto de Lei 1406/2026, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, está instituindo um Código Estadual. Olhe o impacto. Código Estadual. Nós pegamos aqui para folhear o projeto, de aproximadamente 37 artigos e, a meu ver, com toda a vênua, nós levarmos à votação um Código Estadual, impactando a vida de crianças e adolescentes do Estado inteiro de Rondônia, sem debater na Comissão de Constituição e Justiça, sem debater na respectiva Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente desta Casa, sem chamar a rede de proteção à mulher, à criança, ao adolescente para dentro da construção desse projeto; a mim parece, que é subtrair do debate a importância dessas associações, do Ministério Público, da Defensoria Pública.

Projetos dessa envergadura, a meu ver, devem ser feitos, inclusive, se possível, audiências públicas, trazendo as associações, as entidades, vendo a realidade, e não ser colocado, Presidente, em plenário para a votação diretamente.

Razão pela qual, eu solicito a Vossa Excelência pedido de vista para que eu possa ampliar o debate com as demais entidades.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista.

O SR. JESUINO BOABAID – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID – É interessante, sim, esse debate. A gente entende que é para atrair as pessoas a convite. Muitas vezes são chamadas audiências públicas e a participação é sempre mínima; mas eu vejo também a autonomia desses órgãos, desses poderes, a exemplo do Ministério Público. Eles têm autonomia de debater, de entrar com as devidas ações civis públicas, e o Parlamento também não pode ficar adstrito e amarrado a não legislar sobre tais matérias.

Então, eu penso que o Deputado Ribeiro, quando fez esse projeto, não fez também somente da sua iniciativa. Alguém o procurou, alguém propôs esse código.

Entendo que são vários artigos, vários dispositivos que têm que ser analisados, mas também a gente não pode falar de toda sorte que o Deputado Ribeiro, os deputados que se encontram aqui presentes, deverão, a todo momento, estar submetidos a esse enfrentamento. Então, o Deputado Ribeiro deve estar nos assistindo, não sei, ele está de forma remota, não é? Mas chamar um projeto e ficar parado aqui por anos, como eu já vi e presenciei alguns projetos, em decorrência de que não havia participação da própria sociedade civil.

Então, é só esse registro mesmo. É só para constar. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Agradeço a oportunidade que o Deputado Jesuino Boabaid me concede para fazer a leitura, como Secretário.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1606/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à unidade da Força Aérea Brasileira na região amazônica Ocidental e da Soberania Nacional 2º/3º GAV - Esquadrão Grifo, em reconhecimento aos relevantes serviços na proteção do espaço aéreo nacional, especialmente em uma das áreas mais sensíveis do território brasileiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1607/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel Aviador Eduardo Stagi Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Força Aérea Brasileira e à defesa da soberania nacional.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1608/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major Aviador Richardson Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Força Aérea Brasileira e à sociedade brasileira.

Presidente, os três Projetos de Decreto Legislativo estão carecendo de parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Jesuino Boabaid para proceder ao parecer em bloco, no plenário.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 1606/2026, de autoria

do Deputado Eyder Brasil que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à unidade da Força Aérea Brasileira na região amazônica Ocidental e da Soberania Nacional 2º/3º GAV - Esquadrão Grifo, em reconhecimento aos relevantes serviços na proteção do espaço aéreo nacional, especialmente em uma das áreas mais sensíveis do território brasileiro.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1607/2026, de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel Aviador Eduardo Stagi Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Força Aérea Brasileira e à defesa da soberania nacional.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1608/2026, de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major Aviador Richardson Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Força Aérea Brasileira e à sociedade brasileira.".

Estão preenchidos os requisitos regimentais dentro dos processos legislativos, somos de parecer favorável em bloco aos Projetos de Decreto Legislativo pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Jesuino Boabaid. São homenagens do Deputado Eyder Brasil. Coloco em apreciação o parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à votação dos Projetos de Decreto Legislativo. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1606/2026, 1607/2026 e 1608/2026. Vão ao Expediente.**

Faremos a leitura de um adendo às Proposições recebidas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil, referente ao pedido de informações detalhadas sobre a Mensagem 333/2025 Projeto Lei Complementar 177/2026 que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992".

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Acrescenta o § 3º ao artigo 74 do Regimento Interno.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura dos Requerimentos sujeitos à deliberação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no

dia 26 de junho de 2026 — sexta-feira — às 09 horas, no Auditório "Deputado Amizael Gomes da Silva", nesta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para debater soluções efetivas para debater o aprimoramento das políticas públicas voltadas aos direitos da pessoa com deficiência.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora o cancelamento da realização de Audiência Pública marcada para o dia 22 de junho de 2026 — segunda-feira — às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório "Deputado Amizael Gomes da Silva", autorizada por meio do Requerimento nº 4862, aprovado na Sessão Ordinária do dia 09/06/2026. Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos. Alguém para discutir? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Presidente. Só uma questão de ordem aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Presidente, só informar a todos os policiais, bombeiros militares que estão ansiosos. Eu volto a frisar que o Governo do Estado de Rondônia ainda não enviou o projeto que vai, em tese, redistribuir todo o quadro da Polícia e dos Bombeiros Militar.

Então, eu peço para os senhores terem paciência. A gente vai, inclusive, chamar, já chamou, na verdade, a convite, vai estar participando na próxima sessão de terça-feira, da reunião da Comissão de Segurança Pública, todos que integram essa participação desse Projeto de Lei: Bia, da Sepog; Ono, da Sefin; Sesdec, Coronel Pachá; Comandante dos Bombeiros; Comandante da PM; Procuradoria-Geral, Thiago Alencar.

Então, quem puder participar, na próxima terça-feira, a partir das 8:30, aqui neste Poder Legislativo, Plenarinho 1, compareça. Será de muita importância a sua participação. E a gente pede mais uma vez ao Governador do Estado de Rondônia que se sensibilize, que encaminhe esses projetos.

É muito importante, mesmo com toda a oposição, mesmo com todas as falácias, mesmo com todas as fake news que são propagadas, em sendo aprovado, nós iremos garantir uma vaga para cada aquele que foi prejudicado, totalizando a monta de mais de 1.300 vagas e resolvendo o problema de 189 excedentes que se encontra ainda no quadro da corporação policial.

Então, peço, inclusive, o seu apoio, Presidente Alex Redano, que sempre apoiou a causa policial, a causa

dos servidores públicos, que converse também; peça ao Executivo, ao Elias, ao Governador, à Rute, a todos que integram o governo, que envie esse projeto. E a gente vai pedir: envie esse projeto. A data fatal será 4 de julho. E eu espero realmente que isso venha a ser superado pelo Executivo, e esse projeto, após essa Casa.

No mais, obrigado mais uma vez. E a luta continua.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Jesuino. Conte com o meu total apoio, meu irmão.

Meus amigos, encerrada a Ordem do Dia. Sem inscritos. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 23 de junho, terça-feira, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 31 minutos)**

### GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

#### ATO P Nº 039/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária para o dia 25 de junho de 2026.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 16h do dia 25 de junho, para deliberação do Projeto de Lei nº 1.467/2026, de autoria do Poder Executivo - Mensagem 161, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, reclassificação de fonte de recursos, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 92.031.358,83".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2026.

**Deputado ALEX REDANO**

Presidente – ALE/RO